LEI Nº 1.878/2007
Dispõe sobre alteração da lei Municipal nº 1.530/2004 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.530/2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 17 de setembro de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete